

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 25-07-2018

Ata nº 15

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	F
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 20-07-2018

Operações Orçamentais	391 557,35€
Operações de Tesouraria	645 125,84€
Documentos	270 140,78

Início da reunião:14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

Abriu a reunião a Vice-Presidente Maria José Nóvoas de Pinho Codesso, justificou a ausência do Presidente da Câmara, por se encontrar a participar num programa do no Canal Q. Continuou referindo-se ao concerto de música em Fiães, classificando-o como sublime. Parabenizou a iniciativa das Comédias do Minho em parceria com as Termas de Melgaço, pela realização do último espetáculo o qual, disse ter sido uma demonstração do ótimo trabalho desenvolvido em todo o distrito.

Por último, convidou os Vereadores para a apresentação do Melgaço em Festa, na próxima sexta-feira.

Requereu a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para expressar que a Coligação PPD/PSD.CDS/PP – “Prá Frente Melgaço”, no certame anterior teria sido muito crítica com o programa apresentado, contudo, este ano reconhecia as consideráveis melhorias.

Solicitou a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima informando que o curso da primeira Escola de Bombeiros do Distrito já teria terminado em 14 de julho. Disse que não podia deixar de felicitar, apesar de já o ter feito pessoalmente, todos os novos bombeiros do Distrito, mas especialmente os 11 de Melgaço, não só pelo ato nobre de se dedicarem à causa, mas também, por se tratar de um sinal de vitalidade e de futuro para o concelho.

Acrescentou que no próximo dia 1 de agosto iniciaria funções a Equipa de Intervenção Permanente, no âmbito das medidas do governo para a profissionalização de bombeiros. A equipa estará ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Melgaço e a Câmara Municipal comparticipará metade das despesas inerentes, o restante será responsabilidade da Associação Nacional de Proteção Civil.

Continuou explicando, que já na última Assembleia Municipal se teria referido à limpeza de matas, contudo queria reforçar e acrescentar algumas questões que considerava importantes, nomeadamente, que já se encontrariam limpos cerca de 38.000,00ha, o qual foi executado pelos meios próprios do Município, em concreto pela equipa de sapadores e ainda pela contratação de uma empresa especializada para o efeito. Acrescento que gostaria de ter atingido melhores resultado e com maior antecedência, mas a área é muito densa e não foi possível concretizar mais. Disse também, que ao que a este tema se refere existiam duas linhas de ação, uma pela Câmara Municipal no âmbito da defesa contra incêndios e a outra concretizada pela fiscalização municipal no âmbito da prevenção a realizar pelos particulares, dando desta forma, cumprimentos as exigências legais. A fiscalização aos imóveis privados foi complexa existindo muitas dúvidas sobre a forma de aplicação da mesma, optando-se por uma postura muito pedagógica, alertando ainda, em primeira mão e só em último recurso procedendo à instauração de processo de contraordenação. Frisou, que o Município possui, apenas, dois fiscais que se desdobram para acautelar todas as situações, bem como, as denúncias, que também, se fizeram chegar.

Referiu-se ainda, à realização do White Experience – Região dos Vinhos Verdes, o qual fisicamente decorreu no Município de Monção, afirmando que para ser a primeira edição o balanço era positivo. Explicou que o jantar realizado no âmbito do certame, no sábado, realizou-se em Melgaço, na Quinta do Reguengo e que o mesmo teria tido elevada aderência. No seguimento do

mesmo, o Presidente desafiou o Dr. Manuel Pinheiro a que o evento se realize em Melgaço no próximo ano, tendo o mesmo concordado, e estando, à partida, tudo alinhavado para que assim seja. Terminou esclarecendo, que apesar de se ter dito que se tratava de um evento pioneiro, em 2013 já se teria realizado o Concurso Nacional de Vinhos Brancos, nos mesmos moldes.

Requereu a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, expressando que lhe parecia uma boa aposta, apesar de concordar que a mesma não seria pioneira, felicitou, ainda, o Presidente por ter sabido aproveitar a oportunidade e agarrar a possibilidade de para o ano se realizar em Melgaço. Referiu não saber de onde provinha o dinheiro para a realização deste tipo de eventos, mas que suponha que da APA. Explicou que também faria parte, contudo, não acompanhava, por um lado, por falta de disponibilidade, por outro lado, por não concordar que a Comissão dos Vinhos Verdes seja responsável pela gestão do dinheiro adjacente à promoção do Alvarinho, provavelmente, devido à fragilidade das Associações. Terminou, expressando que a seu ver os objetivos se encontravam cumpridos, para o ano o certame realizar-se-á em Melgaço, expressou, apenas, ter pena de não serem os produtores a gerir o dinheiro, apesar de acreditar na Comissão de Acompanhamento.

O Vereador José Adriano Esteves Lima afirmou concordar com a leitura realizada pelo Vereador, disse que o Presidente tem acompanhado de perto o que se está a fazer, contudo, a Câmara Municipal de Melgaço, lutou contra o alargamento, pelo que ficou com uma relação fragilizada com a Comissão dos Vinhos Verdes. Continuou dizendo que a APA teve alguma responsabilidade e que há pessoas na sub-região que teriam capacidade, mas não possuem disponibilidade. Disse, que a Câmara Municipal não pode perder o barco, não se podendo, portanto, por de fora do comboio do qual queria ou não fazer parte. Na sua opinião pessoal, a sub-região devia ter um maior peso, afirmando-se pela qualidade e apostando, não só, na publicidade da casta, como também, na do território. Continuou expressando que sem perder posição é necessário acompanhar e fazer as exigências necessárias, afirmou que a postura do Presidente tem sido a correta pois marca presença e agarra as oportunidades para fortalecer o território.

O Vereador concordou e disse que no que ao Alvarinho se refere se encontra em concordância com a postura assumida.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

137. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº.13 de 27-06-2018 e a Ata nº.14 de 11-07-2018.



138. Justificação de faltas.

O Vereador justificou a ausência à reunião de 11-07-2018 por motivos pessoais.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade a justificação de falta apresentada pelo vereador.

Divisão de Gestão Municipal

139. Presente informação interna, referente a um ofício apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do cidadão deficiente mental, (APPACDM) a solicitar a isenção de taxas e outras receitas Municipais. A Superior dos Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade a isenção de taxas requerida pela Associação Portuguesas de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPCDM), nos termos e para os efeitos da informação nº 5943, de 11-07-2018 e no uso das competências que lhe confere o nº4, do artigo 5º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

140. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de colaboração com o rancho folclórico da Casa do Povo de Barbeita, bem como a atribuição de um subsídio. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vice-Presidente apresentou o assunto explicando que o transporte dos quatro ranchos participantes no evento O Mundo a Dançar era rigoroso e que este ano teria havido a necessidade de alterar o valor, passando de 6.000,00€ para 7.000,00€.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro interveio expressando que na sua opinião seria importante que Melgaço possui-se um rancho.

A Vice-Presidente esclareceu que a Casa do Povo teria esse projeto em mãos, acompanhados pelo Sociólogo, Professor Campelo, o qual se encontra a investigar as tradições do concelho, de forma, a que este seja verdadeiramente representativo.

O executivo deliberou aprovar por unanimidade o protocolo de colaboração com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, bem como, um subsídio no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), nos termos e para os efeitos da informação nº 4964, de 06-06-2018 e no uso das competências que lhe confere a alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

141. Presente informação interna, referente à atribuição do lote nº04, da Zona Industrial de Penso. O Técnico Superior dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Requeru a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima, esclarecendo que existia Regulamento Municipal com as regras a cumprir no âmbito da atribuição dos lotes, bem como, dos prazos a atender para a apresentação de candidaturas, neste caso, o não cumprimento dos mesmos não lhe foi imputável ao requerente. Acrescentou ainda, que já não existiriam lotes disponíveis na Zona Industrial, contudo, tem se feito esforços em alargar a atual Zona Industrial em simultâneo que se realizam os trabalhos da nova Zona Empresarial. Disse que o Município também se encontrava atento as possíveis formas de financiamento da Zona Empresarial, contudo, explicou que existem outros locais no concelho que poderão dar resposta as necessidades dos possíveis investidores.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro questionou sobre o preço dos lotes da Zona Industrial. O Vereador José Adriano Esteves Lima explicou que o Regulamento Municipal prevê que o preço seja em função do número de postos de trabalho criados, a título de exemplo, disse que numa empresa com 20 funcionários poderá o preço do metro quadrado chegar a um euro. Afirmou também que em comparação com os outros Municípios, o de Melgaço seria o que detinha o preço menor.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro disse estar preocupado com o facto de acabar o mandato sem que a Zona Empresarial se encontre concluída e que se poderia utilizar, tal como em outros Municípios, os Baldios para suprir essa necessidade.

O Vereador José Adriano Esteves Lima disse que os Baldios de Melgaço não detinham as condições apropriadas para esse fim que lhe parecia uma previsão muito negativa relativamente à Zona Empresarial.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade proceder à adaptação dos prazos previstos no nº1, do artigo 20º do Regulamento da Zona Industrial, relativamente ao lote 4 Zona Industrial de Penso, nos termos e para os efeitos da informação nº 6320, de 21-07-2018. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

142.- Presente um requerimento apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja de São Lourenço de Prado, a solicitar autorização para ocupar a via pública por motivo da realização das festividades de São Lourenço. O Técnico Superior dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade o corte do trânsito no dia 11 de agosto por motivos da realização das Festividade de São Lourenço, nos termos e para os efeitos da informação nº6319, de 21-07-2018 e no uso das competências que lhe confere o artigo 15º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

143. Presente um ofício da Associação das Aldeias de Crianças SOS de Portugal, a solicitar a atribuição de um subsídio. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade a atribuição de um subsídio, no valor de 306.54€ (Trezentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) à Associação das Aldeias de crianças SOS, no âmbito da atividade “Norte a Pedal”, nos termos e para os efeitos da informação nº 6335, de 23-07-2018 e no uso das competências que lhe confere a alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

144. Presente informação interna, referente à ativação da caução da obra da Escola Superior de Desporto e Lazer. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade o acionamento de caução da empreitada “Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço”, nos termos e para os efeitos da informação nº 5811, de 06/07/2018 e no uso das competências que lhe conferem os artigos 296º e nº 5 do artigo 397º do Código dos Contratos Públicos e da alínea f), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

145. Presente para efeitos de aprovação a Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e da Encosta das Carvalhiças. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vice-Presidente explicou a necessidade de revogação do Plano de Pormenor, dizendo que estaria atualmente a condicionar possíveis investimentos e que isto permitia a adaptação as novas necessidades de Melgaço.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças em conformidade com os fundamentos e efeitos informados no relatório elaborado ao abrigo do disposto no nº1, do artigo 50º, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovado pela Lei nº 31/2014 e no uso das competências que lhe conferem o nº do artigo 90º e o nº3 do artigo 127º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da competência estabelecida no nº1, do artº90 e nº3, do art.º 127 do RJIGT (Decreto – Lei 80/2015).
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

146. Presente para efeitos de aprovação a proposta de elaboração do Plano de Urbanização da encosta das Carvalhiças. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vice-Presidente requereu a participação da Arquiteta, Patricia Cunha, para melhor explicar a proposta de elaboração do Plano de Urbanização da Encosta da Carvalhiças.

A Arquiteta iniciou a explicação por referir que foi elaborado um relatório com a ponderação e fundamentação que sustenta a revogação do atual Plano de Pormenor da Zona da Escola Secundária e Encosta das Carvalhiças, por o mesmo, já não se adaptar ao desenvolvimento urbanístico da área que abrange. Disse que, por efeito da referida revogação, se tornava necessário apreciar qual os mecanismos de gestão do território a aplicar, no contexto da vida e do tecido urbanos de Melgaço, à luz das novas exigências políticas de planeamento e ordenamento urbanísticos atuais e flexíveis, orientados para um investimento público e privado mais sustentado e sustentável. Por fim, esclareceu que, para atingir tais objetivos, considera que se tornava necessário desenvolver uma proposta de Plano de Urbanização que vise, genericamente, a conceção geral da matriz do desenho urbano, de modo a promover uma ocupação racional, rentável e equilibrada do espaço. Explicou a necessidade de existência de medidas preventivas para aquela área, de forma, a salvaguardar as situações que possam dificultar a elaboração de um novo plano.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro questionou a arquiteta sobre a disponibilidade de um grupo de trabalho para execução do referido Plano, uma vez, que urge regularizar a situação.

A arquiteta explicou que a equipa vai ser contratada e que com o início dos trabalhos existirá um período de participação preventiva, não inferior a quinze dias, para que a população possa prestar o seu contributo, permitindo, assim, que todas as opções sejam devidamente ponderadas.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro interrogou sobre em que momento seguinte voltaria a ter a Câmara Municipal interferência no Plano.

À questão do Vereador a arquiteta esclareceu que o planeamento e ordenamento do território tem e deve ser participativo, pelo que se inicia com a publicação em Diário da República, seguida da participação dos interessados, dando lugar aos estudos a realizar pelo grupo de trabalho contratado para o efeito, acompanhamento da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), o qual é facultativo, mas entende-se que será de realizar, uma vez que o passo seguinte será o parecer final dessa mesma entidade, entre outras, para posterior discussão pública, que não será inferior a vinte dias, ponderação das reclamações ou sugestões e por último, submissão aos órgão executivo e deliberativo. A arquiteta salientou que a todo o tempo do procedimento e atendendo à importância do plano, a população pode e deve participar.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade a abertura do procedimento para elaboração de proposta de Plano de urbanização das Carvalhiças, as medidas preventivas definidas, bem como, a publicação da presente deliberação em Diário da República e a

correspondente divulgação, nos termos e para os efeitos da informação interna nº 6321, de 23-07-2018 e do Relatório de Proposta do Plano de Urbanização, no uso das competências que lhe confere a alínea a), nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas, foi a reunião encerrada pela Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraia Inês Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

Ø A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso